



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 1.090/2022

Publicação feita nesta data

15/09/22
Assinatura

“Nomeia a Comissão para elaboração da Planta de Valores Imobiliários do Município de São Simão, nos termos que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e em especial o artigo 16, do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam nomeados para compor a Comissão para elaboração da Planta de Valores Imobiliários de São Simão, Goiás, nos termos dispostos no artigo 16, do Código Tributário Municipal, os senhores:

- **AILTON LOPES DE ARAÚJO**, como titular e **WILKER OLIVEIRA FURTADO**, como suplente, sendo estes representantes indicados pela Câmara Municipal de São Simão;
- **CELISMAR CÂNDIDO CAMARGOS**, **MARCOS TEIXEIRA DRIGO** e **HERMES JOSÉ DE ALMEIDA**, como membros titulares, representantes da Secretaria Municipal de Finanças e;
- **PAULO JOSÉ RESENDE DE OLIVEIRA**, como titular e **ALEXANDRE PIMENTA AGELUNE**, como suplente, sendo estes representantes indicados pela Associação Comercial e Industrial de São Simão.

Parágrafo único – Os trabalhos serão presididos pelo Secretário de Finanças, com direito a voto, nos termos do §1º, do art. 16, do Código Tributário Municipal.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (15/09/2022).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito